

## II - PLANO DE TRABALHO

**AÇÃO 2000:** *Fornecimento de lanches em apoio a atividades educacionais e institucionais da AEB em Alcântara*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |              |
| <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b><br/> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira - AEB<br/> Nome da autoridade competente: MARCO ANTONIO CHAMON<br/> Número do CPF: ***.880.448-**<br/> Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: Diretoria de Governança do Setor Espacial - DGSE/URMA</p> <p><b>b) UG SIAFI</b><br/> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001-20402/ Agência Espacial Brasileira – AEB<br/> Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: 203001/20402 - AEB</p> |                          |              |
| <b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |              |
| <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b><br/> Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): Centro de Lançamento de Alcântara - CLA<br/> Nome da autoridade competente: Roberto Da Silveira Gomes<br/> Número do CPF: ***.344.827-**<br/> Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: Centro de Lançamento de Alcântara - CLA</p> <p><b>b) UG SIAFI</b><br/> Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo recebimento do crédito: 120002/00001 - DIREF<br/> Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto: 120013/00001 - CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA</p>          |                          |              |
| <b>3. OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |              |
| <p>Fornecimento de lanches pelo Rancho da Seção de Subsistência do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), em apoio às ações educacionais, ambientais e de divulgação científico-espacial desenvolvidas pela Unidade Regional de Alcântara da Agência Espacial Brasileira (AEB), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado ao Centro Espacial de Alcântara (PDI-CEA), durante o segundo semestre de 2026.</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |              |
| <b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |              |
| <p>Este plano de trabalho é medido pela execução do cronograma das atividades.</p> <p><b>Meta:</b> Fornecimento de 820 (oitocentos e vinte) lanches, a serem distribuídos em 13 atividades realizadas em diferentes localidades do município de Alcântara/MA, entre agosto e novembro de 2026, visando garantir a adequada execução das ações programadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Total</b> |

|                    |         |     |
|--------------------|---------|-----|
| Lanches fornecidos | Unidade | 820 |
|--------------------|---------|-----|

Para o cumprimento da meta pactuada, o presente Plano de Trabalho foi estruturado com base no cronograma de atividades previamente definido, contemplando as ações necessárias à execução do objeto e ao alcance dos resultados pretendidos. Os recursos descentralizados deverão ser utilizados exclusivamente na implementação das atividades previstas neste instrumento, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis, bem como as finalidades que fundamentam a descentralização orçamentária.

Eventuais ajustes no cronograma poderão ser realizados durante a vigência deste Plano de Trabalho, em decorrência de necessidades operacionais, logísticas, administrativas ou de fatores supervenientes que impactem a execução das atividades programadas. Nessas hipóteses, as alterações deverão restringir-se à readequação das datas ou da sequência de execução das ações, sem prejuízo do cumprimento da meta pactuada, da consecução do objeto, da adequada aplicação dos recursos descentralizados e da observância das finalidades institucionais que motivaram a celebração deste instrumento.

A tabela abaixo detalha o cronograma de atividades de cada projeto executado por esta Unidade Regional.

#### Projeto 1: Cronograma AEB nas Escolas

| Ord.                                                                 | Escola                                | Localidade | Data Prevista | Turno      | Etapas   | Nº Alunos |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|---------------|------------|----------|-----------|
| 01                                                                   | EM Ver. Manoel Pereira                | Tubarão    | 17/09/2026    | Vespertino | 2º ao 5º | 24        |
| 02                                                                   | EM Benoni Costa Ferreira (matutino)   | Japeú      | 01/10/2026    | Matutino   | 1º ao 5º | 34        |
| 03                                                                   | EM Benoni Costa Ferreira (vespertino) | Japeú      | 15/10/2026    | Vespertino | 6º ao 9º | 50        |
| 04                                                                   | EM Rosita Cerveira Marques            | Cujupe     | 05/11/2026    | Matutino   | 1º ao 5º | 23        |
| <b>Total</b>                                                         |                                       |            |               |            |          | 131       |
| <b>Marco de acompanhamento:</b> Registro fotográfico de cada evento. |                                       |            |               |            |          |           |

#### Projeto 2: Palestra Ambiental com o CLA

| Ord.                                                                 | Escola                      | Localidade     | Data Prevista | Turno      | Nº Participantes |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|------------|------------------|
| 01                                                                   | EM Vereador Joaquim Ribeiro | Peroba de Cima | 24/09/2026    | Vespertino | 150              |
| 02                                                                   | EM Benoni Costa Ferreira    | Japeú          | 01/10/2026    | Vespertino | 80               |
| <b>Total</b>                                                         |                             |                |               |            | 230              |
| <b>Marco de acompanhamento:</b> Registro fotográfico de cada evento. |                             |                |               |            |                  |

#### Projeto 3: Cine AEB

| Ord.                                                                 | Escola                         | Localidade   | Data Prevista | Turno      | Nº Participantes |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|---------------|------------|------------------|
| 01                                                                   | EM Governador Newton de Barros | Raimundo Sú  | 16/09/2026    | Matutino   | 100              |
| 02                                                                   | EM Eurico de Jesus             | Itamatatuiua | 23/09/2026    | Matutino   | 100              |
| 03                                                                   | EM Ver Manoel Pereira          | Tubarão      | 29/09/2026    | Matutino   | 90               |
| 04                                                                   | EM Zumbi dos Palmares          | Samucangaua  | 08/10/2026    | Matutino   | 28               |
| 05                                                                   | EM Rosita Cerveira Marques     | Cujupe       | 16/10/2026    | Vespertino | 60               |
| 06                                                                   | EM São Marcos                  | Quiriritiua  | 04/11/2026    | Matutino   | 32               |
| 07                                                                   | EM Jeronimo Viveiros           | Macacos      | 05/11/2026    | Vespertino | 49               |
| <b>Total</b>                                                         |                                |              |               |            | <b>459</b>       |
| <b>Marco de acompanhamento:</b> Registro fotográfico de cada evento. |                                |              |               |            |                  |

#### Metodologia de acompanhamento de execução física:

O acompanhamento da execução pela AEB será realizado com base no cumprimento das atividades previstas no cronograma determinado, tomando-se como referência a realização das ações programadas nos períodos estabelecidos e a observância dos marcos de acompanhamento definidos no presente Plano de Trabalho.

#### Identificação e contatos dos responsáveis pelo PT:

| Nome                                   | Função       | Local        | E-mail                       | Telefone                   |
|----------------------------------------|--------------|--------------|------------------------------|----------------------------|
| <b>Beatriz Braga de Britto</b> Pereira | Chefe da SSU | Alcântara-MA | beatrizbrittobbbp@fab.mil.br | (98) 3311-9011 / 3311-9527 |

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), visando a consecução de ações vinculadas à atuação da Unidade Regional de Alcântara (URMA) realizadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado para o Centro Espacial de Alcântara (PDI-CEA), no qual a disponibilização do lanche é fundamental para a adequada execução das atividades, bem como, para o fortalecimento das ações de integração institucional e educação espacial promovidas por esta Unidade.

A execução do serviço pelo CLA justifica-se por este dispor de estrutura própria de subsistência (rancho), com capacidade técnica e operacional já instalada para o preparo e fornecimento de lanches, o que confere maior economicidade e eficiência em comparação à contratação de fornecedor externo, além de fortalecer a cooperação institucional já existente entre o Comando da Aeronáutica e a AEB no território de Alcântara.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados para custear:

- *Objeto 1 — Fornecimento de lanches em apoio às atividades educacionais, ambientais e de divulgação científico-espacial da AEB/URMA em Alcântara/MA, no II Semestre de 2026.*

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( x ) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto?

( ) Sim

( x ) Não

Não há previsão de custos indiretos neste Plano de Trabalho.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Metas/Projeto                      | Descrição                                                        | Unidade de Medida    | Qtd. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$)   | Data                   |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|------|----------------------|---------------------|------------------------|
| <b>META</b>                        | Lanches fornecidos em apoio às atividades da AEB em Alcântara/MA | Quantidade (lanches) | 820  | 9,40                 | <b>R\$ 7.708,00</b> | Agosto a Novembro/2026 |
| <b>Projeto 1 - AEB nas Escolas</b> |                                                                  |                      |      |                      |                     |                        |
| 01                                 | EM Ver. Manoel Pereira                                           | Quantidade (lanches) | 24   | 9,40                 | 225,60              | 17/09/2026             |

|                                          |                                                                                                                                               |                      |     |      |         |            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|------|---------|------------|
|                                          | — Tubarão                                                                                                                                     |                      |     |      |         |            |
| 02                                       | EM Benoni Costa Ferreira (matutino) — Japeú                                                                                                   | Quantidade (lanches) | 34  | 9,40 | 319,60  | 01/10/2026 |
| 03                                       | EM Benoni Costa Ferreira (vespertino) — Japeú                                                                                                 | Quantidade (lanches) | 50  | 9,40 | 470,00  | 15/10/2026 |
| 04                                       | EM Rosita Cerveira Marques — Cujupe                                                                                                           | Quantidade (lanches) | 23  | 9,40 | 216,20  | 05/11/2026 |
| Produto (entregáveis)                    | Relatório de prestação de contas contendo registros fotográficos que evidenciam a execução e os resultados de todos os projetos contemplados. |                      |     |      |         |            |
| Projeto 2 - Palestra Ambiental com o CLA |                                                                                                                                               |                      |     |      |         |            |
| 01                                       | EM D. Pedro II — Arenhengaua                                                                                                                  | Quantidade (lanches) | 150 | 9,40 | 1410,00 | 02/09/2026 |
| 02                                       | EM Benoni Costa Ferreira - Japeú                                                                                                              | Quantidade (lanches) | 80  | 9,40 | 752,00  | 01/10/2026 |
| Produto (entregáveis)                    | Relatório de prestação de contas contendo registros fotográficos que evidenciam a execução e os resultados de todos os projetos contemplados. |                      |     |      |         |            |
| Projeto 3 - Cine AEB                     |                                                                                                                                               |                      |     |      |         |            |
| 01                                       | EM Governador Newton de Barros — Raimundo Sú                                                                                                  | Quantidade (lanches) | 100 | 9,40 | 940,00  | 16/09/2026 |
| 02                                       | EM Eurico de Jesus - Itamatatua                                                                                                               | Quantidade (lanches) | 100 | 9,40 | 940,00  | 23/09/2026 |
| 03                                       | EM Ver Manoel Pereira - Tubarão                                                                                                               | Quantidade (lanches) | 90  | 9,40 | 846,00  | 29/09/2026 |
| 04                                       | EM Zumbi dos Palmares - Samucangaua                                                                                                           | Quantidade (lanches) | 28  | 9,40 | 263,20  | 08/10/2026 |
| 05                                       | EM Rosita Cerveira                                                                                                                            | Quantidade (lanches) | 60  | 9,40 | 564,00  | 16/10/2026 |

|                                  |                                                                                                                                               |                         |    |      |        |            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|------|--------|------------|
|                                  | Marques -<br>Cujupe                                                                                                                           |                         |    |      |        |            |
| 06                               | EM São Marcos<br>- Quiriritua                                                                                                                 | Quantidade<br>(lanches) | 32 | 9,40 | 300,80 | 04/11/2026 |
| 07                               | EM Jeronimo<br>Viveiros -<br>Macacos                                                                                                          | Quantidade<br>(lanches) | 49 | 9,40 | 460,6  | 05/11/2026 |
| <b>Produto<br/>(entregáveis)</b> | Relatório de prestação de contas contendo registros fotográficos que evidenciam a execução e os resultados de todos os projetos contemplados. |                         |    |      |        |            |

O detalhamento dos custos foi construído com base no custo unitário de R\$ 9,40 por lanche (Lanche 2), conforme Cardápio de Lanches elaborado pela Seção de Subsistência (SSU) do CLA.

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês                | % de<br>execução<br>mensal | % de<br>execução<br>acumulado | Projeto 1<br>(R\$) | Projeto 2<br>(R\$) | Projeto 3<br>(R\$) | Total<br>Mensal (R\$) |
|--------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Setembro           | 56,59                      | 56,59                         | 225,60             | 1.410,00           | 2.726,00           | 4.361,60              |
| Outubro            | 30,73                      | 87,32                         | 789,60             | 752,00             | 827,20             | 2.368,80              |
| Novembro           | 12,68                      | 100,00                        | 216,20             | -                  | 761,40             | 977,60                |
| <b>Total Geral</b> |                            |                               | 1.231,40           | 2.162,00           | 4.314,60           | <b>7.708,00</b>       |

| Atividade          | Quantidade | Valor (R\$)     |
|--------------------|------------|-----------------|
| AEB nas Escolas    | 131        | 1.231,40        |
| Palestra Ambiental | 230        | 2.162,00        |
| CineAEB            | 459        | 4.314,60        |
| <b>TOTAL</b>       |            | <b>7.708,00</b> |

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

| Natureza da Despesa (código e descrição) | Descrição Sumária   | Custo Indireto (sim ou não) | Valor previsto (R\$) |
|------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------|
| 33.90.30                                 | Material de consumo | Não                         | 7.708,00             |
| <b>TOTAL</b>                             |                     |                             | <b>7.708,00</b>      |

#### 12. PROPOSIÇÃO

Alcântara - MA, setembro de 2026



Documento assinado digitalmente

ROBERTO DA SILVEIRA GOMES

Data: 09/09/2026 18:24:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Da Silveira Gomes T Cel Av  
Vice Diretor do CLA

### 13. APROVAÇÃO

Brasília, setembro de 2026

---

Marco Antonio Chamon  
Presidente AEB

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.